

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 • ANO I | N° 47

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	5

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 • ANO I | N° 47

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 408/2026 NOMEIA LEIDIANE FERREIRA DE ASSUNÇÃO APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 408/2026 De: 03 de Julho de 2026

*“Nomeia **Leidiane Ferreira de Assunção** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Leidiane Ferreira de Assunção** inscrita no CPF nº 049.***.***-18, aprovada na **2ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 04/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Apoio Administrativo Educacional -E- com jornada de 20 horas semanais lotada na Escola Municipal Valsir André Ferrarini, Cambará, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **03 de Julho de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 409/2026 NOMEIA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOMEIA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NOMEIA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO PREGOEIRO(A) E NOMEIA A EQUIPE DE APO

PORTARIA Nº 409/2026

De: 17 de Julho de 2026

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOMEIA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NOMEIA SERVIDOR(A) PARA ATUAR COMO PREGOEIRO(A) E NOMEIA A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI Nº. 14.133, DE 1º. DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado(a), para licitações que envolvam bens e serviços comuns como Agente de Contratação o(a) Servidor(a).

I. Alessandro Isernhagen Hydalgo, Matrícula 2091.

§ 1º. O agente de contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Contratação de caráter permanente, composta por 3 (três) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, para licitações que envolvam bens e serviços especiais, e para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos.

I. Alessandro Isernhagen Hydalgo, Matrícula 2091 - Presidente.

II. Moroni Wolf Isernhagen Schaedler, Matrícula 2471-Membro.

III. Eder Enio Tusset, Matrícula 2088 - Membro.

§ 1º. Em suas ausências ou impedimentos, o(a) Presidente será substituído pelo(a) servidor(a) indicado(a) no inciso II.

§ 2º. Os membros da Comissão terão mandato com duração de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria.

§ 3º. Fica designado(a) como suplente o(a) seguinte servidor(a).

I. Leonarda Izabeli de Lima Amancio, Matrícula 2104 - Suplente.

Art. 3º. Fica nomeado(a) para atuar como Pregoeiro(a) Oficial o(a) servidor(a).

I. Alessandro Isernhagen Hydalgo, Matrícula 2091.

Art. 4º. Ficam nomeados(as), para compor a Equipe de Apoio, os seguintes agentes públicos.

I. Alessandro Isernhagen Hydalgo, Matrícula 2091 - Presidente.

II. Moroni Wolf Isernhagen Schaedler, Matrícula 2471-Membro.

II. Eder Enio Tusset, Matrícula 2088 - Membro.

§ 1º. Em suas ausências ou impedimentos, o(a) Presidente será substituído pelo(a) servidor(a) indicado(a) no inciso II.

§ 2º. Os membros da Equipe terão mandato com duração de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria.

§ 3º. Fica designado(a) como suplente o(a) seguinte servidor(a).

I. Leonarda Izabeli de Lima Amancio Matrícula 2104 - Suplente.

Art. 5º. Os(as) agentes públicos nomeados(as) estão proibidos, ressalvados os casos previstos em lei:

I. Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a. Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b. Estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c. Sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

II. Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional.

III. Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

§ 3º. A vedação se estende a cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, bem como a aqueles que com eles tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revoga a Portaria n.º 026/2026.

Porto dos Gaúchos MT, em 17 de Julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 060/2026 DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PRODUTORES RURAIS, PESSOAS FÍSICAS E EMPRESAS NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN DO MUNICÍPIO D

DECRETO Nº. 060/2026

De: 14 de Julho de 2026

“Dispõe sobre a inclusão de Produtores Rurais, Pessoas Físicas e Empresas no Regime de Substituição Tributá-

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 • ANO I | N° 47

ria do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN do Município de Porto dos Gaúchos MT e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base na Lei Municipal nº 483/2014 de 12 de Março de 2014 e dos Artigos 255 e 259 da Lei 941/2021 - CTM;

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluso no Regime de Substituição Tributária do município de Porto dos Gaúchos MT, e, nomeados contribuintes substitutos tributários responsáveis pela retenção e recolhimento obrigatório do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, todos os produtores rurais, pessoas físicas e empresas tomadores ou intermediários de serviços, conforme abaixo discriminados:

ORDEM	PRODUTOR RURAL/EMPRESA	CPF/CNPJ
002	SLC AGRICOLA CENTRO OESTE S.A	05.799.312/0079-90
003	RODRIGO PRANTE	016.069.671-26

Art. 2º. Os Produtores rurais, pessoas físicas e as empresas nomeadas substitutas tributárias por este Decreto, deverão proceder a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, até o dia 15 (quinze) do mês posterior ao da emissão da Nota Fiscal de Serviço junto a fazenda municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 14 de Julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 411/2026. PRORROGA AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA DANIELLE DIANE COSTA

PORTARIA N° 411/2026.

De:17 de Julho de 2026.

“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora Danielle Diane Costa e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 17/07/2026 o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Danielle Diane Costa**, contratada no cargo de Apoio Administrativo Educacional “E” lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 17 de Julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N°. 108/2026

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N°. 108/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: DETALHES UNIFORMES LTDA EPP.

CNPJ/CPF: Sob o n°. 22.096.647/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 • ANO I | N° 47

SA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE UNIFORME PARA OS INTEGRANTES DAS OFICINAS CULTURAIS DO PROJETO MAIS CULTURA, VINCULADO A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESSE MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

DATA DO CONTRATO: 16 de julho de 2026.

PUBLICAÇÃO: julho de 2026.

PRAZO DO CONTRATO: 14 de setembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.093,70 (Treze Mil, Novecenta e Três Reais e Setenta Centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO N°. 052/2026 e DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2026.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 17 de julho de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATADO: GABRIELA GIMENES DOS SANTOS.

CNPJ/CPF: Sob o n°. 48.769.892/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM GABI GIMENESS PARA A 3ª JORNADA CULTURAL E 21º FESPEVA - MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2026.

DATA DO CONTRATO: 16 de julho de 2026.

PUBLICAÇÃO: julho de 2026.

PRAZO DO CONTRATO: 14 de setembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO N°. 050/2026 e MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 016/2026.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 16 de julho de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N°. 107/2026

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N°. 107/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

NOTIFICAÇÃO 007 CONTRATO 181/2024

NOTIFICAÇÃO 007

CONTRATO 181/2024

1. DO CONTRATANTE E CONTRATADA:

O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, entidade de direito público, estabelecido com sede na Praça Leopoldina Wilke, nº 19, Centro, Porto dos Gaúchos - MT, neste ato apresentado pelo fiscal de obra Sr. Felipe Cardoso Domingos, considerando visita técnica realizada em obra, vem por meio desta **NOTIFICAR** a empresa **CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA – ME, CNPJ Sob o n°. 40.528.355/0001-72**, representante legal senhora Zuleine Maria Da Conceição Mendes brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 03528481 SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 921.848.391-91.

Pela presente **NOTIFICAÇÃO**, e na melhor forma de direito, fica a empresa CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA - ME, acima qualificada, **NOTIFICADA** nos seguintes termos:

2. DAS INCONSISTÊNCIAS:

Após a conclusão dos serviços executados na obra de Reforma e Ampliação do CRAS, foi constatada a ocorrência de vazamento de água sob o piso em um dos ambientes da edificação.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 • ANO I | N° 47

Em vistoria realizada no local, verificou-se a presença de água emergindo pelas juntas do revestimento, indicando a existência de vazamento na tubulação hidráulica embutida. Pelas características observadas, há indícios de que o problema seja proveniente da rede de água fria localizada na parede adjacente ao ambiente afetado, possivelmente decorrente de falha na execução de conexão hidráulica.

Dessa forma, a empresa fica **NOTIFICADA** para que providencie, às suas expensas, a imediata identificação da origem do vazamento, promovendo a abertura dos locais necessários, a execução dos reparos na tubulação, a realização dos testes de estanqueidade e a completa eliminação do problema.

Após o reparo da rede hidráulica, a empresa deverá executar a recomposição integral dos elementos afetados, incluindo contrapiso, revestimento cerâmico, rejuntas, rodapés, pintura ou quaisquer outros acabamentos eventualmente danificados durante a intervenção, restabelecendo as condições originais da obra, sem ônus para a Administração.

Ressalta-se que todos os serviços deverão observar as normas técnicas aplicáveis e garantir a perfeita estanqueidade da instalação hidráulica, de modo a evitar novas ocorrências de vazamentos.

Solicitamos manifestação da empresa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, bem como a apresentação das providências que serão adotadas e do cronograma para solução definitiva do problema, sob pena da adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

3. DOS ANEXOS:

<i>Imagem 01 – Pisos com infiltração</i>	<i>Imagem 02 – Pisos com infiltração</i>
<i>Imagem 03 – Pisos com infiltração</i>	<i>Imagem 04 – Pisos com infiltração</i>

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, fica a empresa **NOTIFICADA** a adotar, de forma imediata, todas as providências necessárias para identificar a origem do vazamento e promover sua completa eliminação, realizando, às suas expensas, os reparos na rede hidráulica, os testes de estanqueidade e a recomposição integral dos pisos, paredes, revestimentos e demais acabamentos eventualmente afetados pela intervenção.

Porto dos Gaúchos, 17 de julho de 2026

RAMON ABRAÃO DE PAULA

Eng. Civil - CREA SP 5070772107

Fiscal de Obras - Portaria nº 186/2022

EXTRATO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 001/2026

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2026

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o

nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78.560-000 fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 026/2026, de 12 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação para **concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração de serviços de lanchonete e espaço destinado a comércio (loja, etc) NA RODOVIÁRIA MUNICI-**

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 • ANO I | Nº 47

PAL de PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

Modalidade de licitação:----- CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Tipo de licitação:----- MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:----- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E DE MAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Forma de execução:----- INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO

Data:----- 20/08/2026

Horário:----- DAS 07h00minh ÀS 08h00minh (HORÁRIO LOCAL)

Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO

Data:----- 20/08/2026

Horário:----- 08h00min HORAS (horário local)

Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, pelo site licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br ou pelo telefone 66 3526 2000, **sem qualquer ônus**, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Porto dos Gaúchos/MT, 17 de julho de 2026.

Alessandro Isernhagen Hydalgo

Pregoeiro nomeado

Portaria nº 026/2026

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 109/2026

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 109/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: THULIO DE L. MOREIRA & THIAGO G. BARBOSA LTDA.

CNPJ/CPF: Sob o nº. 45.267.148/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: SHOW ARTÍSTICO DURANTE O EVENTO 3ª JORNADA CULTURAL E 21º FESPEVA NO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2026, SENDO 01 APRESENTAÇÃO COM THULIO & THIAGO.

DATA DO CONTRATO: 17 de julho de 2026.

PUBLICAÇÃO: julho de 2026.

PRAZO DO CONTRATO: 15 de setembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.000,00 (Sessenta E Cinco Mil Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2026 e MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2026.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 17 de julho de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2026

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2026

CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2026

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78.560-000 fone (66) 3526-2000, por meio de seu Agente de Contratação, instituído pela portaria 026/2026, de 12 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação para **CREDENCIAMENTO para eventual e futura**

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 20 de Julho de 2026 • ANO I | N° 47

Contratação de Empresas especializadas para serviços de casa de apoio, incluindo hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados a cidade de Cuiabá/MT.

Modalidade de licitação:----- CREDENCIAMENTO

Conformidade:----- Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei..

Forma de execução:----- INDIRETA

----- **DO PERÍODO E HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO**

Data:----- **29/06/2026** á 29/06/2027

Horário:----- DAS 07h00minh ÀS 17h00minh (HORÁRIO LOCAL)

Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

Observação 01: *O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, pelo site licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br ou pelo telefone 66 3526 2000, **sem qualquer ônus**, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).*

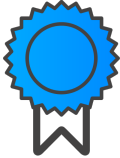
Porto dos Gaúchos/MT, 17 de Junho de 2026.

Alessandro Isernhagen Hydalgo

Pregoeiro nomeado

Portaria nº 026/2026

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Jul 19 22:30:53 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)